

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XX

PORTARIA Nº 117/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

RESOLVE:

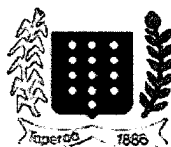
Nomear o senhor **ALLAN TRAJANO FARIAS** para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** com lotação na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá- Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XX

PORTARIA Nº 118/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

R E S O L V E:

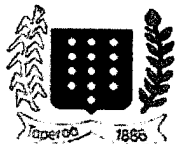
Designar o senhor **ALLAN TRAJANO FARIAS** para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** nas Escolas **EMEF ODACY VILAR** e **EMEF CEL. PEDRO DE FARIAS** com lotação na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá- Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XX

PORTARIA Nº 119/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

RESOLVE:

Nomear a senhora, **CRISTINA DA SILVA POMPEU**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** com lotação na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá- Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XX

PORTARIA Nº 120/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

RESOLVE:

Designar a senhora, **CRISTINA DA SILVA POMPEU**, para exercer o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – na EMEF MANOEL DE FARIAS SOUZA**, com lotação na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá-Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XX

PORTARIA Nº 121/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

RESOLVE:

Nomear a senhora **JAILMA ALVES DA SILVA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** com lotação na Secretaria de Saúde – SMS - da Prefeitura Municipal de Taperoá- Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XX

PORTARIA Nº 122/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

RESOLVE:

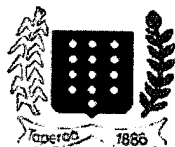
Designar a senhora **JAILMA ALVES DA SILVA** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** na Policlínica da Secretaria de Saúde - SMS da Prefeitura Municipal de Taperoá- Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XX

PORTARIA Nº 123/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

RESOLVE:

Nomear o senhor **JOSÉ ISNALDO MORAIS DE LIMA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** com lotação na Secretaria de Saúde – SMS - da Prefeitura Municipal de Taperoá- Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XX

PORTARIA Nº 124/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

RESOLVE:

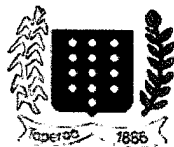
Designar o senhor **JOSÉ ISNALDO MORAIS DE LIMA** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** na Policlínica da Secretaria de Saúde - SMS da Prefeitura Municipal de Taperoá- Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XX

PORTARIA Nº 125/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

RESOLVE:

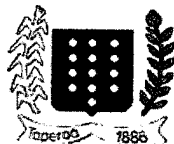
Nomear a senhora, **LIGIA FERNANDA OLIVEIRA QUEIROZ**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** com lotação na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá- Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XX

PORTARIA Nº 126/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

RESOLVE:

Designar a senhora, **LIGIA FERNANDA OLIVEIRA QUEIROZ**, para exercer o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – na CRECHE SOLIDARIEDADE PROFESSORA ADELAIDE ANDRADE DE FARIAS MACIEL - AURITA VILAR - ANTÔNIA VENTINHA**, na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá- Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XX

PORTARIA Nº 127/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:


RESOLVE:

Exonerar o senhor **YURI GABRIEL PAULO EPAMINONDAS** de exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL DO GABINETE**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XX

DECRETO 018/2021

Nomeia os Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade da nomeação dos novos Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2021-2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2021-2023:

Poder Público

Secretaria de Educação:

- Lucilene Pereira dos Anjos
- Leonildo Lino da Silva

Secretaria de Assistência Social

- Maria do Socorro Cardoso Queiroz
- Vinicius Tomaz de Farias Campos

Secretaria de Saúde

- Hingrydd Mickaelly Felinto Melo
- Maria de Jesus Pereira Gouveia

Secretaria de Administração

- Geilza Camilo de Souza
- Manoel Tomaz de Farias Neto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XX

Sociedade Civil

Trabalhadores do SUAS

- Maria Suélia Guimarães
- Rafele Rodrigues Santos

Igreja Católica

- Maria de Lourdes Brandão da Silva
- Damião Soares

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Josinalva de Fátima Guimarães
- Célia Maria Martins Torres.

Casa do Menor São Miguel Arcanjo

- Jussara Rodrigues de Lima
- Ronaldo Ricardo Freitas de Lima.

Art. 2º - Fica nomeada a Diretoria abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2021-2023:

Presidente – Lucilene Pereira dos Anjos

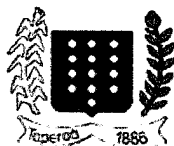
Vice Presidente – Damião Soares

Secretário - Vinícius Tomaz de Farias

Art. 3º - O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na Ata do Conselho do CMDCA em 19 de março de 2021.

Taperoá-PB, 19 de Março de 2021.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO TAPEROÁ-PB-2016
NOTIFICAÇÃO Nº002/2021/SEAM

Ao Sr.(a)

Karine Lucena Alves Ferreira

Domiciliada à rua Vereador Severino Rodrigues 90

1º andar –Bairro Bivar Olinto – Patos CEP: 58701-650

De acordo com o disposto no Edital Nº 001/2016, **3.1.15:No caso de acumular licitamente cargo público, a carga horária total não poderá ultrapassar 60 (sessenta) horas semanais (Parecer GQ-145, publicado no DOU de 01/04/98).**

De forma sucinta, verifica-se pela irregularidade do atendimento das exigências constantes do Edital do certame, eis que apresentada toda a documentação requerida, tendo em vista que após investigação e diligências, fora constatado que a candidata ***Karine Lucena Alves Ferreira*** tem vínculo efetivo na cidade de Patos/PB com carga horária de 30 (trinta) horas, ultrapassando o limite máximo permitido no Edital acima mencionado, e, configurando ainda incompatibilidade de horários e jornadas no caso de acúmulo de cargos públicos, já que a função de Enfermeiro PSF na cidade de Taperoá, possui jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas, conforme item 2.1 do Edital 001/2016.

Fica V. S^a NOTIFICADA a candidata pela inaptidão na investidura do cargo.

Taperoá, 19 de março de 2021


.....
CLEBER GILENO PEREIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração de Taperoá/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

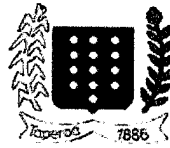
Ano: 2021

Mês: Março

Nº XX

Publicado em 19 de Março de 2021.

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com